



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 766 - A/2021.

CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A
SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

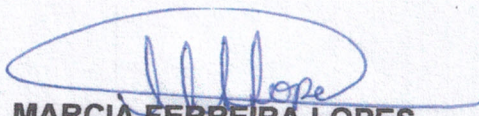
Art. 1º. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **MARIELLE BARBOSA CARREIRO**, Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Finanças, com o período inicial de 17 de novembro de 2021 à 16 de março de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 01/12/2021
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 7906E20C

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará - Conforme Lei Municipal n.º 651/2011
CNPJ: 04.144.176/0001-78